



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

1 Ata da Assembleia **Ordinária** do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Santa
2 Maria da Vitória, realizada no dia **30 de agosto de 2018**, no Centro Integrado
3 de Gestão Ambiental – APA Mestre Álvaro, situado a Rua dos Estudantes –
4 Centro – Serra/ES, tendo atingido quórum em primeira chamada às 14:00min,
5 com a seguinte pauta: **1. AVISOS E COMUNICADOS; 2. APRESENTAÇÃO DO**
6 **PARQUE ATLANTICO PELA VALE; 3. DELIBERAÇÃO SOBRE ISENÇÃO DE**
7 **COBRANÇA PARA AGRICULTURA FAMILIAR. 4 LEITURA E APROVAÇÃO DA**
8 **ATA.** Após leitura da pauta, o Presidente declarou aberta a sessão ordinária,
9 agradecendo ao ESCRITORIO LOCAL DO INCAPER SERRA na pessoa da Sra.
10 LUCIMARY SOROMENHO FERRI por providenciar o local para a reunião.
11 Agradecendo a presença dos convidados, Sr VALÉRIO KEFFLER (representado o
12 Prefeito de Santa Leopoldina), Sr ROBSON JOSÉ SILLER – Presidente da Câmara
13 Municipal de Vereadores de Santa Leopoldina, Sr. NELSON LICHTENHELD –
14 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Leopoldina, Sra
15 REGINA D. C. HORBELT – Vice Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
16 de Santa Leopoldina. Logo após colocou em **Discussão a Ordem do Dia.** A
17 ordem não foi alterada pela plenária. Iniciando o primeiro assunto de pauta pelo
18 Secretario Executivo que fez a leitura dos **Avisos e Comunicados** como segue:
19 COMUNICADOS. **a)** O Comitê foi representado no ENCOB 2018 pelo Presidente
20 Mario Camillo de Oliveira que fez uma breve exposição do evento. **b)** Foi
21 realizado no último dia 27, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores
22 de Santa Leopoldina para aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
23 BÁSICO e PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SOLIDOS do Município de Santa
24 Leopoldina, a Sra. DIENE BREMENKAMP e os Srs OTTO HERZOG e WAGNER
25 PONCIANO CORREA membros do CBH Santa Maria da Vitoria fizeram parte do
26 Comitê de Coordenação do trabalho desenvolvido pela Universidade Federal
27 Fluminense. Em seguida o presidente convidou o Sr AUSTREGESILO GUIMARÃES
28 para apresentar o ponto de pauta **“Apresentação do Parque Atlântico pela**
29 **VALE”** que fez uma breve apresentação do contexto referente à construção, pela
30 Vale, do Atlântica Parque na região norte da Praia de Camburi, informando que a
31 construção do referido parque faz parte do Termo de Compromisso Ambiental
32 para recuperação da região norte da Praia de Camburi, assinado pela Vale, pelo
33 Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, IEMA, SEMMAM e
34 associações dos moradores dos bairros de Jardim da Penha, Mata da Praia e
35 Jardim Camburi. Disse ainda que, o Atlântica Parque será construído pela Vale e
36 administrado pela Prefeitura de Vitória. Ressaltou ainda que, além do Atlântica
37 Parque, será construído na região um outro parque denominado Parque Costeiro,
38 a ser administrado pela Vale. Foi informado ainda que o referido termo de
39 compromisso prevê a assinatura de um acordo de cooperação técnica para a
40 despoluição do rio Camburi, com a participação da CESAN, Prefeitura de Vitória,
41 Prefeitura da Serra, IEMA e AGERH. Em seguida, o engenheiro Márcio Ferraz, da



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

42 Vale, fez a apresentação do projeto e do status atual da implantação do Atlântica
43 Parque. Após a apresentação o Presidente passou ao segundo ponto de pauta,
44 **"Deliberação sobre Isenção de Cobrança para Agricultura Familiar"** sendo
45 apresentado a Deliberação 004/2017 que *"Define os critérios das derivações,*
46 *captações e acumulações de recursos hídricos, bem como os lançamentos de*
47 *efluentes para diluição, transporte ou disposição final em corpos hídricos, todos*
48 *considerados insignificantes no âmbito da Bacia..."* pontuado vários itens do
49 documento. Em seguida, apresentou a *"Definição de Agricultura Familiar"*
50 definida na Lei Federal 11.326 de 24 de julho de 2006, em seguida apresentou a
51 MINUTA de Deliberação 01/2018 colocando a proposta em discussão. O Sr
52 NELSON LINCHTENHELD ponderou dizendo da importância deste documento para
53 a Agricultura Familiar, dizendo ainda que o produtor rural da bacia do rio Santa
54 Maria da Vitoria tem uma cultura de preservação da água onde o produtor
55 agrícola familiar desde seus antepassadas entende que o terreno só tem valor se
56 tiver água e que os colonos da região sempre preservaram as nascentes em suas
57 propriedades rurais, e quando se falava em cobrança pela água o agricultor tem
58 dificuldade de entender como ele sendo produtor de água deve pagar pela água.
59 Mas que hoje, participando deste debate e vendo esta atitude do Comitê sente
60 mais tranquilidade na maneira como se conduz este processo e que está disposto
61 a cooperar como representante da classe trabalhadora rural em Santa Leopoldina
62 a contribuir para que a informação chegue diretamente ao "homem do campo".
63 Neste momento o presidente MARIO CAMILLO disse da importância dos
64 representantes dos agricultores apoiarem o Comitê difundindo para os seus
65 associados as discussões de maneira clara e agradeceu o apoio. O Sr ROBSON
66 JOSÉ SILLER disse também que vê com bons olhos esta proposta de isenção do
67 Agricultor Familiar e corrobora com as palavras do Presidente do Sindicato Rural
68 de Santa Leopoldina em que pesa o agricultor da nossa bacia ser o maior
69 preservador das nascentes em suas propriedades rurais, disse ainda que na
70 comunidade onde reside a uma preocupação constante com a qualidade da água
71 do Rio da Prata que abastece a cidade de Santa Leopoldina. O Secretario
72 Executivo pediu a opinião do Sr NELSON LINCHTENHELD em relação a minuta no
73 instrumento de comprovação da condição de Agricultor Familiar, a "Declaração
74 de Aptidão ao PRONAF – DAP", ao que o Sr NELSON LINCHTENHELD respondeu
75 que sim e que atende a realidade. Em seguida a proposta foi colocada em
76 votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, a Secretaria
77 Executiva apresentou a Deliberação 01/2018 referente à decisão da plenária, que
78 foi aprovada por unanimidade e anexada a esta ata. O presidente convidou o Sr
79 ROBSON JOSÉ SILLER para fazer o encerramento. O Sr ROBSON no uso da
80 palavra agradeceu a todos os membros do Comitê presentes pela importante
81 contribuição dada a Agricultura Familiar, principalmente para a Bacia do Rio
82 Santa Maria da Vitoria, e disse que vislumbra ainda um sonho de todo cidadão



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

83 Leopoldinense que é de um dia poder tomar banho e fazer atividades de lazer
84 nas águas do Rio Santa Maria da Vitoria, "este rio que faz parte da historia de
85 tempos saudosos e áureos da cidade de Santa Leopoldina, outrora Porto de
86 Cachoeiro". Disse ainda que espera a realização deste sonho ainda nesta
87 geração, tendo em vista os investimentos que a CESAN iniciou no município
88 dando inicio as obras de tratamento de 100% do esgoto da cidade, um sonho
89 antigo dos munícipes. **Leitura e Aprovação da Ata.** A ata será encaminhada a
90 plenária via e-mail para eventuais correções e aprovação. Não havendo mais
91 nada a tratar, foi declarada **encerrada** a reunião às **16:00h** pelo Sr. Presidente.
92 Eu WAGNER PONCIANO CORREA que a tudo assisti, lavrei a presente ata que,
93 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

WAGNER PONCIANO CORREA

Secretário Executivo

MARIO CAMILLO DE OLIVEIRA NETTO

Presidente

94